

AC. EM CÂMARA

(16) POSTURA DE REGULAMENTO DE TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO:-

Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - No sentido de otimizar as condições de mobilidade na área urbana da cidade, e após avaliação técnica dos serviços de trânsito, submete-se a aprovação do Executivo Municipal as alterações que a seguir se indicam à Postura de Trânsito na Área da Cidade de Viana do Castelo, freguesias de Monserrate, Santa Maria Maior e Meadela:-

Capítulo III Do Trânsito de Veículos

(...)

Artigo 26º Proibição de Circulação

(...)

4. É proibido o trânsito a veículos, excepto para efeitos de cargas e descargas nos dias úteis e sábados de manhã das 7h às 11h e das 17h às 20h, nos seguintes arruamentos:

(...)

- 3- Rua João Tomás da Costa – Excepto acesso farmácia.

(...)

Artigo 30º Transportes Colectivos

1. Trajecto dos transportes colectivos não urbanos na área da cidade:

(...)

- d. O veículo eléctrico faz o seguinte percurso: Hospital de Viana do Castelo, Avenida General Humberto Delgado, Largo 9 de Abril, Rua General Luís do Rego, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Alvares, Praça General Barbosa, Rotunda Avenida Campo do Castelo, Praça General Barbosa, Largo de S. Domingos, Rua Góis Pinto, Alameda Alves Cerqueira, Praça da Liberdade, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Avenida Conde da Carreira, Rua dos Bombeiros, Rua Emídio Navarro, Avenida Rocha Páris, Rua de Aveiro, Avenida D. Afonso III, Praça D. Afonso III, Rua Abel Viana, Rua Cidade de Cacheu, Rua de Límia, Rua da Galiza, Rua do Carmo, Rua Manuel Fiúza Júnior, Rua de S. João de Deus, Avenida Capitão Gaspar de Castro, Rua Guerra Junqueiro, Rua Ernesto Roma, Rua Dr. Tiago de Almeida, Avenida 25 de Abril (ramo lateral ao viaduto), Hospital de Viana do Castelo.

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações à Postura de Trânsito da Cidade de Viana do Castelo constantes da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa.

4 de Novembro de 2010